



PROJETO DE LEI Nº 063/2023
AUTOR: CLEDSON RODRIGUES DA SILVA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 063/2023 dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Campinense ao Defensor Público Carlos Antônio Albino de Moraes, de autoria do Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa Léguas), sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL visa conceder Título de Cidadania Campinense ao Defensor Público Carlos Antônio Albino de Moraes, através da aprovação do Projeto de Lei nº 063/2023.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto com objetivo de honraria, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, inciso VII do Regimento interno, é de maioria absoluta dos membros da Casa.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 063/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 29 de Março de 2023.

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha

Secretário

Dinho Papa Léguas

Membro
Antônio Alves Pimentel Filho